

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 75, Parágrafo II, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Dispensa de Licitação.

1 - OBJETO:

Aquisição de material e mão de obra para reparo do telhado do posto de saúde do Aiure

2 - EMPRESA:

JONATAN ENGELS LEANDRO, CNPJ sob o Nº 41.111.974/0001-20, estabelecida no Endereço Est. Geral Ilha Grande, No S/N, Bairro Ilha Grande, no Município de Grão-Pará/SC, CEP 88890-000.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Considerando que a empresa apresentou proposta de preço no valor de R\$25.632,50 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o menor valor entre as proponentes.

Considerando que a empresa apresentou as documentações de habilitação, cumprindo as previsões legais;

Considerando que a empresa atende aos requisitos das normas aplicáveis, exigindo experiência e conhecimentos especializados, além da capacidade comprovada de atender aos interesses da Prefeitura de Grão-Pará/SC e suas entidades.

Desta forma, permitindo a **contratação direta** por meio de Edital de **Dispensa de licitação**.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que as razões fáticas acima apresentadas e de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, demonstram claramente a inexigibilidade de licitação. Por consequência inviabiliza a instalação de licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à dispensa de licitação para contratar a empresa especializada para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação.

Paço Municipal João Batista Alberton, 04 de abril de 2024.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Secretária Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a44151t2-5d23-456c-90b6-48663cef86c5>.



Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 04/04/2024 14:09:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a44151f2-5d23-456c-90b6-48663cef86c5>

